MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2026

PARTES: Município de Nova Ramada/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Alzevir Lotário de Marchi, e Conselho Comunitário Primeiro de Maio – CCPM, inscrito no CNPJ sob nº 05.104.478/0001-85, representado por seu representante legal, Alfredo Fischer.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cultura, Música e Confraternização", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Lei Aldir Blanc.

VALOR: R$ 8.587,77 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023 e Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação por mais 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.

Nova Ramada/RS, 26 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal

Alfredo Fischer
Representante Legal do Conselho Comunitário Primeiro de Maio – CCPM

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Protocolo Nº 1013/2026
Data: 26 / 10 / 26
Responsável